



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela **Mestre LISA ALEXANDRA PEREIRA MESTRINHO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 16 de maio de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Coorientadora**.

Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutora Maria dos Anjos Clemente Pires – Professora Associada com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora**.

Doutora Ana Lúcia Emília de Jesus Luís – Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto – **Relatora**.

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas – Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Sandra de Oliveira Tavares de Sousa Jesus – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 24 de junho de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 21 de julho de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "CONTRIBUTION TO THE STUDY OF PROGNOSTIC FACTORS IN CANINE ORAL SQUAMOUS CELL CARCINOMA", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 24 de junho de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)